

Publicado em 28/07/2017

No jornal: *Wagner* **DECRETO MUNICIPAL N. 046/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017**

Folha nº 24 de 6309

mat. 353 *Reitor*

“Designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas do Município de Glória de Dourados, órgão colegiado de caráter consultivo nas matérias relacionadas na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas abrangidas pela Lei n. 13.019/2014, vinculada à Gerência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de divulgar boas práticas e propor e apoiar políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações de parceria das organizações da sociedade civil com a administração pública municipal.

Parágrafo único - Ao Conselho Municipal de Políticas Públicas, compete:

I - monitorar e avaliar a implementação da Lei nº 13.019 de 2014 e propor diretrizes e ações para sua efetivação;

II - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas de fomento, de colaboração e de cooperação entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

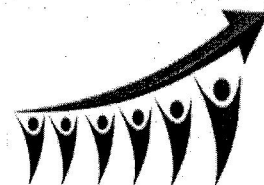
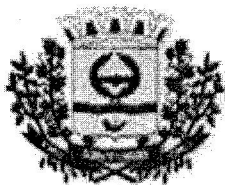
III - propor, opinar e manter diálogo com organizações da sociedade civil sobre atos normativos;

IV - propor e apoiar a realização de processos formativos para qualificar as relações de parceria;

V - estimular a participação social nas políticas de fomento, de colaboração e de cooperação; e

VI - aprovar seu regimento interno e eventuais alterações.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Políticas Públicas de que trata a Lei Municipal n. 1105 de 19 de junho de 2017 será composta pelos seguintes membros:



I – Membros da Gerência Municipal de Assistência Social:

- a) Mary Solange Bega - Titular;
- b) Valéria da Silva Rodrigues Espirandely – Titular;
- c) Verginia Correa Mota – Suplente;
- d) Rosalice Voltatone de Oliveira – Suplente.

II – Membros da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- a) Maria Conceição Amaral Laboissier – Titular;
- b) Caio Gracia Souza – Suplente.

III – Membros da Gerência Municipal de Gestão Pública:

- a) Diomar Mota dos Santos – Titular;
- b) Josino Alves de Souza Neto – Suplente.

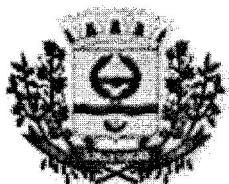
IV – Membros das organizações da sociedade civil:

- a) Cleuza Maria Stefanelo (Asilo da Velhice Desamparada de Glória de Dourados) – Titular;
- b) Guiliana Doreto Schiave Rodrigues (APAE Glória de Dourados) – Titular;
- c) Valter Ribeiro de Souza (Asilo da Velhice Desamparada de Glória de Dourados) – Titular;
- d) Roni Andrigo Fracasso (ONG Gol de Letra) – Titular;
- e) Elisiane Procópio Moura (APAE Glória de Dourados) – Suplente;
- f) Irineu Felix de Souza (Asilo da Velhice Desamparada de Glória de Dourados) – Suplente;
- g) José Manoel de Souza (APAE Glória de Dourados) – Suplente;
- h) Waldir Geroncio de Oliveira (ONG Gol de Letra) – Suplente.

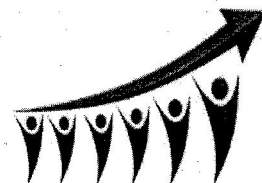
§1º Os representantes de que trata os incisos I, II e III deste artigo serão indicados pelo Prefeito Municipal;

§2º As organizações da sociedade civil indicaram os membros de que trata o inciso IV deste artigo.

§3º Os membros do Conselho de Políticas Públicas serão designados em ato do Prefeito Municipal.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



Art. 3º - O Conselho Municipal de Políticas Públicas deverá elaborar o seu regimento interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do presente decreto.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas prestam serviço público relevante e não serão remunerados.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 27 de julho de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal